



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 386/2006
07 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência - MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais) destinados a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a "CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO".

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 07 - Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Programa: 44 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações	R\$ 163.000,00
--	----------------

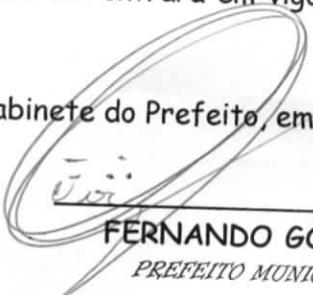
Total

R\$ 163.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação de fonte de receita não prevista no orçamento no orçamento anual de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2006.


FERNANDO GÖRGEN
PREFEITO MUNICIPAL